



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.988

de 15 de maio de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)

"Denomina de 'Francelino Antonio Nunes' a via pública da Vila Nossa Senhora das Graças, no Distrito de Rubião Júnior".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**FRANCELINO ANTONIO NUNES**" a Travessa "O", localizada na Vila Nossa Senhora das Graças, no Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, com início na Rua B e término na Rua Maximiliano Frigato, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de maio de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de maio de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Designado